

Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão 1º 9 MAR./2009

INDICAÇÃO Nº 077/2009

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PORTO ALEGRE, NO ESPAÇO ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E A PERIMETRAL SUDOESTE, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, LEOCIR FACCIO -

PDT e POLESELLO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade no espaço entre a Avenida Tancredo Neves e a Perimetral Sudoeste, bairro Bela Vista, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os veículos transitam em alta velocidade por essas vias e cruzamentos podendo acarretar graves acidentes com a falta de redutores de velocidade;

Considerando a grande intensidade do fluxo de veículos, bicicletas e transeuntes, principalmente alunos que freqüentam as escolas existentes nesta região diuturnamente:

Considerando que na Perimetral Sudoeste há um aturado tráfego de caminhões;

Considerando que existem vários estabelecimentos comerciais nesta região e principalmente um posto de abastecimento de combustível;

Considerando que neste cruzamento já aconteceram vários acidentes;

Considerando que esta é uma reivindicação da população Sorrisense para que o poder público municipal tome as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de

2009.

LUIS FABIO MARCHIORO

Vereador PDT

LEOCIR FACCIO Vereador PDT

POLESELLO Vereador PTB